

**MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.**  
**CNPJ/MF n.º 17.162.082/0001-73**  
**NIRE 31300056392**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019**  
**ITR – 2º TRIMESTRE DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida João Pinheiro, n.º 39, 15º andar, Centro, CEP 30130-183, Belo Horizonte, Minas Gerais.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em virtude da presença de todos os conselheiros.

**QUÓRUM:** Presente a totalidade dos conselheiros fiscais. Presente, ainda, o Sr. Eugênio José Bocchese Mendes, Diretor Presidente e de Relações com os Investidores.

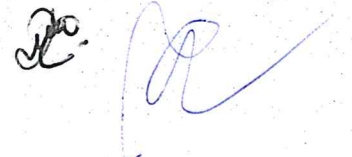
**MESA:** Presidente: Sr. Antônio Álvares Duarte. Secretário: Luiz Henrique da Silva Gomes.

**DELIBERAÇÕES:**

- 1) Aberta a reunião, o Diretor Presidente e de Relações com Investidor, Sr. Eugênio José Bocchese Mendes, explanou sobre a atual situação da empresa.
- 2) Em seguida, os conselheiros examinaram as informações trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2019, e o correspondente Relatório de revisão dos auditores independentes, a Orplan Auditores Independentes, com abstenção de opinião fundamentada em: **a)** incerteza sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional; **b)** incerteza significativa quanto á realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil/Iraque”; **c)** incerteza significativa quanto á realização do investimento e crédito a receber da coligada Mendes Junior Trading e Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial; e **d)** incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures.
- 3) Na sequência, foi aprovada a emissão do seguinte parecer sobre as informações trimestrais relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2019:

“O Conselho Fiscal da Mendes Júnior Engenharia S.A (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, em observância ao disposto no artigo 163, da lei nº 6.404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Informações Trimestrais - ITR da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2019.

Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia e no relatório de revisão dos auditores independentes, Orplan Auditores Independentes, com abstenção de opinião, fundamentada: **a)** na incerteza sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional; **b)** na incerteza significativa quanto á realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil/Iraque”; **c)** na incerteza significativa quanto á



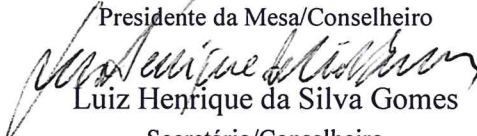
realização do investimento e crédito a receber da coligada Mendes Junior Trading e Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial; e d) na incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures. Os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente quanto ao encaminhamento dos referidos documentos para a aprovação do Conselho de Administração.”

**ENCERRAMENTO:** Para encerrar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.



Antônio Alvares Duarte

Presidente da Mesa/Conselheiro



Luiz Henrique da Silva Gomes

Secretário/Conselheiro



Paulo Rogério Teixeira Neves

Conselheiro